



**“BRASIL DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA JOÃO ALVES RODRIGUES, NO BAIRRO SEN. HÉLIO CAMPOS”.



JUSTIFICATIVA

A via situada no bairro Sem. Hélio Campos, necessita de serviço de implantação de faixa de pedestre. É necessário que seja prestado o devido serviço dando assim, mais qualidade de vida aos moradores.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista, 23 de abril de 2024.

Vereadora